DECRETO N. 5.053, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 108.407,84 (cento e oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Saúde – SS; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 108.407,84 (cento e oito mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.1.105	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R$ 86.207,84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.39.00	05.000.0000	522	R$ 16.200,00	CONTRATAÇÃO E INSTALAÇÕES DE NOVOS AR CONDICIONADOS
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.33.00	01.000.0000	710	R$ 6.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
TOTAL					**R$ 108.407,84**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.269	3.3.90.37.00	01.000.0000	161	R$ 17.241,57	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.270	3.3.90.37.00	01.000.0000	181	R$ 17.241,57	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.37.00	01.000.0000	201	R$ 51.724,70	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	517	R$ 16.200,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.30.00	01.000.0000	709	R$ 3.420,48	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.192	4.4.90.52.00	01.000.0000	721	R$ 2.579,52	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 108.407,84**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de dezembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 16 de dezembro de 2025.